

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 432/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica n.º 3063/2025 de 09/05/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.818.166,05 (um milhão oitocentos e dezoito mil cento e sessenta e seis reais e cinco centavos)**, destinado ao reforçodas seguintes Dotações Orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE - SECULT		
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE - SECULT		
13.392.0033.1456	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000	81.633,50
13.392.0033.2455	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE		
3.1.90.11.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	722.389,50
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	72.044,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	63.332,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	95.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1000	300,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	19.567,05
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	29.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	73.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1000	100,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	300,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	6.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	4.000,00
3.3.91.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	300,00
13.392.0033.2456	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	10.000,00
13.392.0025.2457	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1000	15.000,00
17.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.0033.2458	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMULHER		
18.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMULHER		
08.244.0049.1462	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000	4.000,00
08.244.0049.2461	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
3.1.90.11.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	400.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	70.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	5.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	30.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1000	300,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	8.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	900,00

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	12.000,00
3.3.90.46.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	100,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	200,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	1.000,00
3.3.91.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	100,00
08.244.0049.2462	APOIO AS AÇÕES DE FOMENTO PARA AS MULHERES		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	1.500,00
08.244.0049.2463	AMPLIAÇÃO DE PROTEÇÃO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	2.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	5.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 1.818.166,05

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conformediscriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
04	GABINETE DO PREFEITO		
04.001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0006.1061	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO		
2 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000	27.750,00
04.122.0006.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
9 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	30.000,00
13 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	16.500,00
04.002	GABINETE DO PREFEITO		
02.062.000.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
33 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.121.0011.2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
93 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	7.000,00
99 - 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1000	51.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.123.0010.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
135 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	30.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0014.2156	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE VIOLÊNCIA		
206 - 3.3.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	21.579,00
211 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	1.403,00
212 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	7.447,00
213 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	8.099,00
214 - 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	1.286,00
216 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	3.974,00
222 - 3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	5.844,00
223 - 3.3.91.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	118,00
08.244.0040.1142	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
270 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	30.000,00
08.244.0040.1145	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
275 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	30.000,00
08.244.0040.2141	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
288 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	35.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0016.1201	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
437 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	30.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA		
14.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0026.2401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA		
1623 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	35.000,00
1640 - 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1000	50.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
04.122.0009.1421	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO URBANO		
1676 - 4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1000	40.000,00
1677 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	59.100,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV		
13.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV		
13.392.0025.2382	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
1513 - 3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1000	118,00
1514 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	59.167,75
1515 - 3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000	118,00
1516 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	118,00
1517 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	35.060,00
1518 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	61.741,00
1519 - 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	1.170,00
27.812.0025.1381	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV		
1537 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	51.420,80
1538 - 4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	47,20
27.812.0025.2381	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE		
1543 - 3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	3.342,00
1544 - 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	5.683,00
1545 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	57.987,40
1546 - 3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000	118,00
1547 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	118,00
1548 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	19.245,80
1549 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	43.969,79
1550 - 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	118,00
27.812.0025.1382	EQUIP. E MA. PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV		
1539 - 4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1000	17,50
1540 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	40.000,00
27.812.0025.2383	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV		
1551 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	542.991,81
1552 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	36.000,00
1553 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000	115.000,00
1554 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	70.000,00
1555 - 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1000	100,00
1556 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	23.200,00
1557 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.500,00
1558 - 3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000	117,00
1559 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	14.000,00
1560 - 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	500,00
1561 - 3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1000	117,00
1562 - 3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1000	117,00
1563 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	7.500,00
1564 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	27.000,00
1565 - 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1000	14.400,00
1566 - 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1000	105,00

1567 - 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	1.000,00
1568 - 3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	105,00
1569 - 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	450,00
1570 - 3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	8.400,00
1571 - 3.3.91.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	600,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.0033.2386	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
1587 - 3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000	118,00
1588 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	118,00
1589 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	40.904,00
1590 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	40.904,00

TOTAL REDUÇÃO: 1.818.166,05

Artigo 3 º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná , em 16 de Maio de 2025 .

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciscarla Ragonha
Código Identificador:F72F9A25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2025. Edição 3284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>